

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, às dez horas, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sala dos Conselhos – Reitoria da UEMG e com transmissão de videoconferência nos polos UIATEC de Campanha, Divinópolis, Frutal e Ituiutaba, sob a presidência da Reitora, Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues.

Após a apreciação e aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do COEPE, realizada em 18-06-2019, a Conselheira Presidente colocou em apreciação os itens de pauta e em votação a Ordem do Dia.

Na sequência foram apreciados os seguintes assuntos da Ordem do Dia.

Análise do projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão e Conservação da Biodiversidade - Unidade Carangola. Relatora: Teresa Cristina Fonseca da Silva.

A relatora, Prof.ª Teresa Cristina, fez a leitura do parecer referente à análise do PPC de Especialização Lato Sensu em Gestão e Conservação da Biodiversidade, proposto pela Unidade de Carangola. A justificativa da abertura do curso baseia-se em atender uma demanda regional que possibilite aos egressos dos cursos de Ciências Biológicas da Unidade, e de outros cursos relacionados complementarem sua formação profissional além de capacitá-los para a docência em nível superior. O curso se desenvolverá, de forma presencial, às sextas-feiras, em período noturno, e aos sábados, em período diurno. A relatora menciona pontos a serem ajustados no projeto, tais como: descrição da CH do curso, que apresenta inconsistência, e verificação da descrição da disciplina nº 16 no quadro da estrutura curricular e na descrição dos planos das disciplinas. O voto da relatora é pela aprovação do PPC, desde que as indicações de ajuste sejam atendidas. Em discussão, a Conselheira Prof.ª Magda Lúcia Chamon, observou que o curso apresenta elevada carga horária que pode, além de onerar do custo o curso, não completar o preenchimento das vagas. Colocado em votação, a decisão do COEPE foi favorável, por unanimidade, em acompanhar o voto da relatora pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão e Conservação da Biodiversidade, proposto pela Unidade de Carangola. As observações adicionais serão verificadas pela câmara de pós-graduação lato sensu.

Proposta de Resolução que altera dispositivos das Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, vigentes e estabelecidas na Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019. Relatora: Magda Lúcia Chamon.

A Prof.ª Magda Lúcia informou que após a Resolução aprovada, houve a necessidade de alterações pontuais, elencadas no quadro comparativo apresentado. Houve uma ampla discussão acerca da nova redação proposta para o art. 31, no sentido de como se daria a comissão coordenadora de pós-graduação lato sensu nas Unidades que possuem apenas um curso de especialização. Foi mencionada a necessidade de definir o tamanho da



comissão (número de membros) e o período do mandato. Houve o questionamento se o docente não integrante da pós-graduação participaria da comissão coordenadora e como se daria a escolha dos integrantes. Outro tópico que gerou discussão foi a redação do inciso IV, do art. 121; os conselheiros consideraram excessiva a exigência, como critério rever para expedição dos diplomas de Mestre e de Doutor, de apresentação do aceite ou publicação de 1 (um) artigo científico indexado para o mestrado acadêmico, ou trabalho equivalente para o mestrado profissional. Sobre o art. 121 foi sugerido alterar a palavra "aceite" para "submissão". Após discussão, o encaminhamento do COEPE foi não votar a proposta de alteração da Resolução e continuar a apreciação, considerando as sugestões apresentadas, em uma próxima reunião.

Análise das alterações do projeto pedagógico do curso de Processos Gerenciais de Campanha. Relator: Josney Freitas Silva.

O Conselheiro relator, Prof. Josney Freitas da Silva, fez a leitura do parecer referente à análise do PPC de Processos Gerenciais da Unidade de Campanha. O relator elenca, no parecer, que o PPC atende ao estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e, também, às legislações consultadas. Quanto às medidas saneadoras indicadas pelo Conselho Estadual de Educação no Parecer N° 251/2019, o relator aponta que o projeto apresentou: Atualização da estrutura curricular do curso; atualização do PPC, objetivando alinhar a formação do egresso consonante com os objetivos do curso; atualização bibliográfica; definição da carga horária destinada à orientação de TCC; efetiva atuação do NDE no atendimento das necessidades do curso, garantindo que as ações estejam articuladas com o PPC. Colocado em discussão, o COEPE indicou a alteração da ementa da disciplina Matemática Financeira, dando mais ênfase à matemática financeira e deixando a matemática fundamental apenas como uma introdução à disciplina. Em votação, a decisão do COEPE foi favorável à aprovação das alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Processos Gerenciais, desde que fossem atendidas as indicações do Conselho.

Análise das alterações no projeto pedagógico do curso de Engenharia da Computação da Unidade de Divinópolis. Relatora: Vânia de Oliveira Borges.

A Conselheira Presidente fez a leitura do parecer, referente à análise das alterações no PPC de Engenharia da Computação da Unidade de Divinópolis, em substituição à relatora Prof.ª Vânia Oliveira Borges que não pôde comparecer à reunião. A relatora fez a análise tendo como base o conjunto de diretrizes utilizadas para análise do Projeto Pedagógico, pautando-se na legislação pertinente à formação em Engenharia de Computação. O Curso possui regime semestral, com 80 vagas anuais, distribuídas em dois turnos: 40 vagas no matutino e 40 vagas no noturno. O curso é presencial e as aulas ocorrem em 6 dias letivos semanais (segunda a sábado). No mérito do parecer a relatora aponta tópicos a serem ajustados no PPC do curso, e, dentre eles, o mais discutido foi referente ao regulamento



do estágio em que os Conselheiros se opuseram à exigência de nota mínima (média de 6) para realização do estágio não-obrigatório. Além disso, com relação à implantação, no PPC, dos 10% de atividades de extensão, a Pró-reitora de Ensino informou que as duas turmas que já iniciaram o PPC vigente irão terminar o curso antes de extinguir o prazo determinado para a implantação dessa exigência, por isso, a alteração do PPC não irá atingir os alunos dos últimos períodos do curso; contudo, é importante que essa alteração esteja inclusa no novo PPC tendo em vista a necessidade de adequá-lo à legislação. Colocado em votação, a decisão do COEPE foi favorável à aprovação das alterações do projeto pedagógico de Engenharia da Computação da Unidade de Divinópolis, condicionadas às indicações de ajuste.

Análise do projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Cooperativismo, Contabilidade e Finanças, proposto pela Unidade de Abaeté da UEMG. Relator: Luciano Alves Nascimento.

O Prof. Alecir de Carvalho fez a leitura do parecer em substituição ao relator, Prof. Luciano Nascimento, que não pôde comparecer à reunião. O PPC tem como objetivo principal "desenvolver, especializar e aperfeiçoar os profissionais que trabalham na área da Contabilidade, Economia, Administração e outras áreas de interesse, além de oferecer grande aporte à área de cooperativismo, que vem apresentando grande avanço na cidade de Abaeté, região e em todo o Estado". Trata-se de uma proposta de curso na modalidade presencial, a ser ofertado pela UEMG, Unidade de Abaeté, para graduados em diferentes áreas do conhecimento e que estejam em busca de aprimoramento para a gestão de negócios em ambientes altamente competitivos. Visando contribuir para solidez plena do curso em questão, o relator registra no parecer as indicações de melhoria no projeto. O voto do relator foi favorável aprovação do projeto pedagógico do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cooperativismo, Contabilidade e Finanças proposto pela Unidade de Abaeté. Colocado em discussão, a Conselheira Prof.ª Magda Chamon mencionou, com relação ao TCC, que já houve uma discussão semelhante no COEPE, e a indicação, à época, foi que o PPC indicasse a possibilidade de elaboração de artigo ou de monografia, e a decisão sobre a modalidade a ser utilizada ficaria a cargo do curso. A decisão do COEPE foi pela aprovação do PPC do curso de especialização Lato Sensu em Cooperativismo, Contabilidade e Finanças da Unidade de Abaeté por quinze votos favoráveis. A proposta obteve uma abstenção.

Apresentação de proposta de calendário acadêmico para o ano de 2020. Apresentação: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A Conselheira Prof.ª Michelle Gonçalves apresentou a proposta de calendário acadêmico que já havia sido encaminhado às Unidades para verificação. A proposta é que o início do semestre letivo seja em 1º de fevereiro e as aulas em 17 de fevereiro, exceto para os alunos do internato de Medicina que possuem atividades para iniciarem em 03 de fevereiro. Houve uma série de sugestões e observações acerca da proposta de calendário



apresentada, dentre elas: 1) Sugestão para que a reopção e a transferência aconteçam em julho. 2) Sugestão para a inclusão, no calendário, de duas datas de início das aulas, um para alunos veteranos, iniciando no dia 17-02, e outro, após esse período, para calouros; e aguardariam as chamadas do SISU. Para além das datas fixadas na proposta de calendário acadêmico, outros pontos levantados para verificação foram: Restrição a determinadas disciplinas serem disponibilizadas como eletivs, ficando a escolha delas a critério da coordenação do curso; necessidade de um calendário local da Unidade com os feriados e recessos municipais. As sugestões serão verificadas pela Pró Reitoria de Ensino e encaminhadas ao COEPE para votação na próxima reunião.

Definição de relatoria para a proposta de Resolução sobre regulamentação de compensação de faltas e as reprovações no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Conselheira Prof.ª Michelle Rodrigues informou que a atual resolução COEPE Nº 66/2008 não atende alguns casos que têm chegado às Unidades e, por isso, a Resolução proposta pretende resolver questões que necessitam de regulamentação na Universidade. A Resolução proposta apresenta diretrizes sobre como as Unidades podem lidar com questão de faltas; apresenta direitos para gestantes e para lactantes; define procedimentos para regime especial, bem como período para afastamento, casos de segunda chamada, exame especial e reprovação. A Conselheira Prof.ª Ana Paula Maleta foi indicada como relatora para a proposta de Resolução. A Prof.ª menciona que a regulamentação é de suma importância para cercar situações que, atualmente, o colegiado precisa resolver separadamente. Com a Resolução, tais situações serão balizadas por meio de procedimento único a toda Universidade.

Definição de relatoria para a proposta de Resolução sobre o aproveitamento de estudos e adaptações curriculares no âmbito dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Conselheira Prof.ª Michelle Rodrigues informou que a atual resolução CEPE Nº 32/2003 não atende alguns casos que têm chegado às Unidades. A Pró-reitora explica que a nova proposta de Resolução busca resolver a questão da avaliação para se fazer o aproveitamento de estudos. Além disso, orienta sobre como o exame de proficiência deve ser realizado. Outra questão mencionada na proposta é a abreviação do tempo de integralização do curso. A Conselheira Prof.ª Ana Paula Maleta sugeriu que a Resolução apontasse um quantitativo máximo e mínimo de disciplinas para aproveitamento de estudos. A Conselheira Presidente mencionou que a redação deveria ser um critério para o aproveitamento de estudos. O Conselheiro Mário Ruela Filho foi indicado como relator da proposta, a qual será apreciada em próxima reunião do COEPE.

-Outros Assuntos:



<u>Edital PAPQ</u>: A Conselheira, Prof.^a Magda Lúcia Chamon, mencionou que foi lançado o edital PAPQ e que o mesmo ficará aberto durante um mês. Reforçou para que os projetos que dependam do Conselho de Ética sejam inseridos o quanto antes.

Aumento do número de crédito para cursos integrais: O Conselheiro Prof. Jansley mencionou que existe uma demanda da Unidade de Ituiutaba e de Frutal sobre o aumento do número de créditos por período para os cursos integrais, conforme praticado pelo curso de Medicina de Passos. A Conselheira Presidente mencionou que existe a possibilidade de aumento do número de créditos desde que haja critérios, disponibilidade de professor e de espaço físico na Unidade. Houve a sugestão para que o aumento do número de créditos por semestre nos cursos integrais fosse inserido em alguma das propostas de Regulamentação apresentadas na presente reunião.

Greve dos alunos em Ituiutaba: A Conselheira, Prof.ª Izabella Laterza informou que os discentes da Unidade ainda continuam ocupados aguardando algumas definições. Os estudantes também estão articulando uma Audiência Pública e no dia 27-09 haverá uma Assembleia Geral para definir sobre a continuidade do movimento. A Prof.ª Izabella mencionou que preocupa muito aos docentes a questão da reposição do calendário. A Conselheira Presidente informou que o Prof. Thiago Torres, Vice-reitor, visitou à Unidade de Ituiutaba para reunião com os estudantes e, na ocasião, apresentou medidas cabíveis que poderiam ser realizadas a curto e a longo prazo.

A reunião foi finalizada às 16h19.

Belo Horizonte, aos 25 de setembro de 2019.